

**BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS
COMPANHIA ABERTA
CNPJ n° 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

1. Data, Hora e Local: Aos 16 de dezembro de 2010, às 13h00min, na sede social da Companhia localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar, Centro.

2. Presenças: Srs. Arminio Fraga Neto - Presidente do Conselho, Candido Botelho Bracher, Claudio Luiz da Silva Haddad, Fabio de Oliveira Barbosa, José Roberto Mendonça de Barros, Julio de Siqueira Carvalho de Araújo, Luis Stuhlberger, Marcelo Fernandez Trindade, Renato Diniz Junqueira e René Marc Kern – Conselheiros. O Conselheiro Craig Steven Donohue participou por intermédio de vídeo-conferência, na forma prevista no artigo 26, §4º, do Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa: Sr. Arminio Fraga Neto – Presidente; Sr. Henrique de Rezende Vergara - Secretário.

4. Deliberações tomadas por unanimidade de votos e sem ressalvas, com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:

4.1. Com base no artigo 55 do Estatuto Social e no artigo 9º da Lei nº 9.249/95, aprovar o pagamento, aos acionistas da Companhia, de juros sobre capital próprio, os quais serão imputados aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2010, no valor total de R\$32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), equivalentes a R\$0,01615709546 por ação, cujo pagamento se dará pelo valor líquido de R\$0,013733531144 por ação, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15%, exceto para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que estejam dispensados da referida tributação. Os valores por ação apresentados são estimados e poderão ser modificados em razão da alienação de ações de tesouraria para atender ao exercício de opções de compra de ações outorgadas com base no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia e por eventual aquisição de ações no âmbito do Plano de Recompra de Ações da Companhia.

4.1.1. Os juros sobre capital próprio serão pagos em 19 de janeiro de 2011 tomando como base de cálculo a posição acionária de 21 de dezembro de 2010.

4.1.2. As ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até o dia 21 de dezembro de 2010, inclusive, e na condição “ex” dividendos a partir do dia 22 de dezembro de 2010.

4.2. Foi aprovada a extensão do Plano de Recompra de ações de emissão da Companhia, aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de agosto de 2010, com o objetivo de maximizar a geração de valor para os acionistas, por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital, nas seguintes condições:

- o Plano de Recompra foi prorrogado por 6 (seis) meses adicionais, passando a ter como termo final o dia 30.06.2011, cabendo à Diretoria Executiva definir as datas em que a recompra será efetivamente executada;

- a quantidade máxima de ações a serem adquiridas aumentou de 31.000.000 para 60.000.000 de ações ordinárias, que representam 3,03% do total de ações em circulação;
- quantidade de ações em circulação no mercado, de acordo com a definição dada pelo artigo 3º, inciso III, da Instrução CVM nº 361/02: 1.978.513.044;
- as ações adquiridas no âmbito do Plano de Recompra serão canceladas ou utilizadas para atender ao exercício das opções de compra de ações pelos beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; e
- as operações de aquisição serão realizadas a preço de mercado no pregão da BM&FBOVESPA, com a intermediação das seguintes instituições financeiras: (a) Credit Suisse Brasil S.A. CTVM, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064 - 13º andar, São Paulo – SP; (b) Interfloat HZ CCTVM Ltda., com endereço na Rua Boa Vista, 63 5º andar, São Paulo – SP; (c) Itaú Corretora de Valores S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400 10º andar, São Paulo – SP; (d) J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 13º andar (parte) - São Paulo – SP; e (e) Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600 - 6º andar, São Paulo – SP.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 16 de dezembro de 2010. a) Arminio Fraga Neto - Presidente do Conselho, Candido Botelho Bracher, Claudio Luiz da Silva Haddad, Craig Steven Donohue, Fabio de Oliveira Barbosa, José Roberto Mendonça de Barros, Julio de Siqueira Carvalho de Araújo, Luis Stuhlberger, Marcelo Fernandez Trindade, Renato Diniz Junqueira e René Marc Kern.

Esta é cópia fiel da Ata que integra o competente livro.

a) Arminio Fraga Neto
Presidente